



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-5-5-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que foi detectado nesta data casos positivos de COVID-19 em seu quadro, sendo necessária observação dos servidores e contenção de propagação do vírus, recebendo, para tanto, recomendação da Secretaria Municipal de Saúde para suspender seu expediente de funcionamento na data de 12 de novembro de 2021;

RESOLVE:

- 1- Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal no próximo dia 12 de novembro de 2021;
- 2- Recomendar a todos aqueles que estiveram presentes na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 09 de novembro de 2021, e que eventualmente tenham tido qualquer contato com vereadores ou servidores desse legislativo, que fiquem atentos aos protocolos de proteção/prevenção e, ao sinal de qualquer sintoma da COVID-19 procurem uma unidade de saúde para realização de teste;
- 3- Finalmente por informar que a suspensão anunciada não prejudicará a realização do processo licitatório (Pregão Eletrônico 01/2021) previsto para a mesma data, em razão de serem seus atos realizados de maneira eletrônica e remota.

Campo Limpo Paulista, 11 de novembro de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças